



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 | Edição nº 845/2022 Coelho Neto - MA, 21/09/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei Nº 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . As

consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno

José Almeida e Silva

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro

Telefone: (98) 3473-1121 e-mail:

ti@coelhoneto.ma.gov.br

Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 21 de setembro de 2022. Prazo de vigência: 21 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 51.366,40 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2022

Extrato do Contrato Nº 294/2022 do Pregão Eletrônico Nº 002/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Josely Maria Silva Almeida CPF Nº 498.084.193-72. Contratada: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.306.615/0001-98, Representante da Contratada: Yago Bruno Teixeira Morais, C.P.F Nº 052.195.253-01. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 21 de setembro de 2022. Prazo de vigência: 21 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 51.366,40 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2022

Extrato do Contrato Nº 295/2022 do Pregão Eletrônico Nº 002/2022. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Jesuslene Sousa da Luz, CPF: 342.663.723-53. Contratada: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.306.615/0001-98, Representante da

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2022

Extrato do Contrato Nº 293/2022 do Pregão Eletrônico Nº 002/2022. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72. Contratada: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.306.615/0001-98, Representante da Contratada: Yago Bruno Teixeira Morais, C.P.F Nº 052.195.253-01. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Expediente



Contratada: Yago Bruno Teixeira Morais, C.P.F Nº 052.195.253-01. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 21 de setembro de 2022. Prazo de vigência: 21 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 52.847,30 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2022

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 022/2022 ESP, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. O imóvel objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georeferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º. O imóvel em regularização fica situado na rua Presidente Jânio Quadros, s/nº, bairro Sarney, Coelho Neto/MA, com as seguintes medidas e confrontações: 7,20m de frente confrontando-se com rua Presidente Jânio Quadros; 7,45m de fundo com Islania Maria da Conceição; 34,80m na direita com Antônio Carlos de Oliveira; 34,80m na esquerda com Elenir Pereira da Silva. Totalizando uma área de 254,51m².

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados

por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 21 de setembro de 2022.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário de Municipal de Planejamento e Gestão.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

